



JB

ATA N.º 14/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.-----

No dia dezasete de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.-----

ESTIVERAM PRESENTES:

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);-----

Os Vereadores: -----

António José Coelho Valério (Movimento por Vila Viçosa);-----

Mafalda dos Anjos Moura Santana Falé (Movimento por Vila Viçosa);-----

Maria José Coelho Dias Duarte (Movimento por Vila Viçosa).-----

FALTAS

O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança deu conhecimento das faltas por motivo de férias das Vereadoras Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa) e Liliana Sofia Malato Galhofas (Movimento por Vila Viçosa).-----

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo catorze horas e trinta e minutos, e verificada a existência de quórum, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

A) Período Antes da Ordem do Dia.

Sem assuntos.

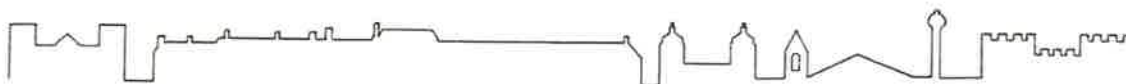
B) Obras e Projetos Municipais e Particulares.





TB

- 1. Processo 208/2026.** Despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 1 e 12 de junho de 2026.-----
 - 2. Processo 2076/2024.** [REDACTED] – Projeto de Arquitetura (telas finais) com alterações ao projeto inicialmente aprovado, no prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 1 e 3, Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.-----
 - 3. Processo 3059/2026.** [REDACTED] – Pedido de emissão de certidão comprovativa da unificação dos lotes (Lotes 64 e 65), num único lote (Lote 64/65 com a área de 926,79 m2), Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa.-----
 - 4. Processo 3587/2026.** [REDACTED] – Pedido de certidão de emparcelamento dos prédios rústicos inscritos na matriz n.º 121 e 122, “Monte da Palma”, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa.-----
 - 5. Processo 7806/2025.** [REDACTED] – Pedido de emissão de certidão comprovativa da extinção de cláusulas da Licença de Utilização n.º 91/97, do prédio sito na Rua 5 de Junho, n.º 157, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----
 - 6. Processo 3616/2026.** Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Pedido de lugar de estacionamento na Avenida Bento de Jesus Caraça, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----
 - 7. Processo 3620/2026.** Lugares de Estacionamento da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----
- C) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.**
- Sem assuntos.**-----
- D) Informações.**
- 8.** Informação sobre Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Inácio Esperança.-----
 - 9. Processo 300/2026.** Alterações Orçamentais da Despesa Números 34, 35, 36 e 37 e Alterações Permutativas Números 32, 33, 34 e 35 – Ano Contabilístico de 2026.-----
- E) Expediente.**
- 10. Processo 3757/2026.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 95504/2026.-----





- 11. Processo 3671/2026.** Direito de Preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 89531/2026.-----
- 12. Processo 3721/2026.** Moto Clube de Vila Viçosa – Pedido de apoio logístico, nomeadamente, corte de trânsito no adro do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, cedência de 30 grades e 2 baldes do lixo, para realização da Bênção dos Capacetes, no dia 14.06.2026, em Vila Viçosa.-----
- 13. Processo 3713/2026.** Associação Cultural Marchantes de Bencatel – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “Marchas Populares com Música ao Vivo”, na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel, entre os dias 13.06.2026 e 14.06.2026, das 17h00 às 04h00.-----
- 14. Processo 2582/2026.** Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu – Pedido de corte de trânsito na Alameda Henrique Pousão, entre as 06h00 e as 16h00, no dia 15.06.2026, para montagem do arraial, no âmbito da V Edição das Noites de Verão.-----
- 15. Processo 3688/2026.** [REDACTED] – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “Festa de Casamento com Música ao Vivo”, na Quinta de São Tiago e São Lázaro, em Vila Viçosa, entre os dias 25.07.2026 e 26.07.2026, das 19h00 às 06h00.-----
- 16. Processo 3677/2026.** [REDACTED] - Marmita Mágica – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “Baile com música gravada”, na Rua Florbela Espanca n.º 38, em Bencatel, entre os dias 09.06.2026 e 10.06.2026, das 18h00 às 02h00.-----
- 17. Processo 3606/2026.** Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão – Pedido de corte de trânsito na Rua Dr. Couto Jardim, em São Romão, entre os dias 26.06.2026 e 28.06.2026, no âmbito do evento Sardinhada de São Pedro.-----
- 18. Processo 3191/2026.** 3.º Encontro Transfronteiriço de Arquivos - 2, 3 e 4 de julho 2026.-----
- 19. Processo 2143/2026.** Comitativa de Burguilhos de Cerro e Valverde de Burguilhos –Entrada gratuita nos museus municipais, no dia 06.06.2026.





IB

20. Processo 3621/2026. ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias – Pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca, no âmbito da realização da Reunião do Conselho Diretivo da ANAFRE, bem como a oferta de materiais promocionais, no dia 27.06.2026.-----

21. Processo 3580/2026. Município de Alandroal – Pedido de cedência do autocarro de 55 lugares para deslocação a Conimbriga, no dia 21.06.2026.-----

22. Processo 3584/2026. Município de Redondo – Pedido de cedência do autocarro de 55 lugares para deslocação a Azeitão, no dia 23.06.2026.-----

23. Processo 3608/2026. Sucess River Unipessoal, Lda - Booking - Calipo Alentejo – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “Festas com música gravada”, na Rua Afonso de Lucena, s/n - Hotel Calipo, em Vila Viçosa, entre os dias 05.06.2026 e 06.06.2026, das 20h00 às 04h00.-----

24. Processo 467/2026. Campo de Férias Cultural, entre os dias 05.06.2026 a 06.09.2026, em Vila Viçosa.-----

F) Pontos.

25. Processo 3588/2026. Apoio à Natalidade [REDACTED]-----

26. Processo 3664/2026. Apoio à Natalidade [REDACTED]-----

27. Processo 3711/2026. Subsídios de Ação Social Escolar – Ano Lectivo 2025/2026.-----

28. Processo 3756/2026. [REDACTED]poio ao Arrendamento Jovem – Porta 65.-----

29. Processo 3700/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Alegres do Olival.-----

30. Processo 3703/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação Cultural Marchantes de Bencatel.-----

31. Processo 3701/2026. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa.-----





JB

- 32. Processo 3617/2026.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Sociedade Filarmónica União Calipolense.-----
- 33. Processo 3651/2026.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa.-----
- 34. Processo 3618/2026.** Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura – Moto Clube de Vila Viçosa.-----
- 35. Processo 520/2026.** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Agrupamento639_Corpo Nacional de Escutas - Ano 2026.-----
- 36. Processo 3742/2026.** Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e ObsidianBloom Unipessoal, Lda. - GuideSofia.-----
- 37. Processo 680/2026.** Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Sociedade Filarmónica União Calipolense - Retificação.-----
- 38. Processo 2584/2026.** Projeto de Regulamento Geral dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar - Alteração às Normas Gerais dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar.--
- 39. Processo 1591/2026.** Memorando de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Câmara Municipal de Omura.-----
- 40. Processo 2227/2024.** 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026.-----
- 41. Processo 6700/2025.** Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais para o Mandato 2025/2029.-----
- 42. Processo 2712/2024.** Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa - Renovação.-----
- 43. Processo 2448/2026.** Aquisição do Prédio sito na Rua de Nossa Senhora da Conceição, n.º 6, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 832 da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa.-----
- 44. Processo 3373/2026.** Concurso Público para a Contratualização de Seguros para o Município - 2026/2027.-----
- 45. Processo 510/2024.** Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa.-----





- 46. Processo 3730/2026.** Empréstimos Bancários - Empréstimo de MLP para aquisição do edifício Marbrito - Indústrias Reunidas de Mármore, S.A.-----
- 47. Processo 3809/2026.** Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais – Freguesia de Pardais.-----
- 48. Processo 3808/2026.** Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais – Freguesia De Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----
- 49. Processo 3806/2026.** Auto de Transferência de Recursos para o Exercício de Competências Legais – Freguesia De Bencatel.-----

A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.-----

1. Tomar conhecimento da Proposta de Resolução n.º 4125/2026 do **Processo 2572/2026.** Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Verão 2026, a qual se anexa à presente Minuta da Ata, como **Documento n.º 1.**-----

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, informou que, onde se lê: -----

“16. Processo 3677/2026. [REDACTED] - Marmita Mágica – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “Baile com música gravada”, na Rua Florbela Espanca n.º 38, em Bencatel, entre os dias 09.06.2026 e 10.06.2026, das 18h00 às 02h00.”-----

Deve ler-se:-----

“16. Processo 3677/2026. [REDACTED] Marmita Mágica – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para realização da atividade “Baile com música gravada”, na Rua Florbela Espanca n.º 38, em Vila Viçosa, entre os dias 09.06.2026 e 10.06.2026, das 18h00 às 02h00.-----

Ainda no Período Antes da Ordem do Dia, o **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**, propôs a inclusão do seguinte Ponto:-----





50. Processo 3160/2026. Empreitada de “Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos - São Romão.”-----
Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de Trabalhos.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.-----

O Arquiteto Vitor Ramos esteve presente na discussão dos Pontos desta alínea.-----

1. PROCESSO 208/2026. DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INÁCIO ESPERANÇA, ENTRE OS DIAS 01 E 12 DE JUNHO DE 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4256/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 01 e 12 de junho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3318/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, entre os dias 01 e 12 de junho de 2026.-

2. PROCESSO 2076/2025. [REDACTED] - PROJETO DE ARQUITETURA (TELAS FINAIS) COM ALTERAÇÕES AO PROJETO INICIALMENTE APROVADO, NO PRÉDIO SITO NA RUA DR. COUTO JARDIM, N.ºS 1 E 3, FREGUESIA DE CILADAS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4216/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento do despacho de aprovação do Presidente Inácio Esperança do projeto





JB

de arquitetura (telas finais) com alterações ao projeto inicialmente aprovado realizadas durante a execução da obra, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 1 e 3 em São Romão, requerido por [REDACTED] bem como o requerente deverá entregar a ficha de elementos estatísticos (Q4), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4152/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4216/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento do despacho de aprovação do Presidente Inácio Esperança do projeto de arquitetura (telas finais) com alterações ao projeto inicialmente aprovado realizadas durante a execução da obra, sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.º 1 e 3 em São Romão, requerido por [REDACTED] bem como o requerente deverá entregar a ficha de elementos estatísticos (Q4), nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4152/2026.-----

3. PROCESSO 3059/2026 [REDACTED] **- PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES (LOTES 64 E 65), NUM ÚNICO LOTE (LOTE 64/65 COM A ÁREA DE 926,79 M2), FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4206/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a unificação dos dois lotes (lote 64 - área 533,85m2 e lote 65 - área 392,94m2), num único lote (Lote 64/65 com a área de 926,79 m2) dando assim origem à alteração no Loteamento dos Covões e a emissão de certidão comprovativa da unificação dos lotes (Lotes 64 e 65), num único lote (Lote 64/65 com a área de 926,79 m2) para os efeitos julgados convenientes pelo requerente, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4115/2026.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4206/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a unificação dos dois lotes (lote 64 - área 533,85m2 e lote 65 - área 392,94m2), num único lote (Lote 64/65 com a área de 926,79 m2) dando assim origem à alteração no Loteamento dos Covões e a emissão de certidão comprovativa da unificação dos lotes (Lotes 64 e 65), num único lote (Lote 64/65 com a área de 926,79 m2) para os efeitos julgados convenientes pelo requerente, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4115/2026.-----

4. PROCESSO 3587/2026. [REDACTED] PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS INSCRITOS NA MATRIZ N.º 121 E 122, "MONTE DA PALMA", FREGUESIA DE PARDAIS, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4125/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a anexação física e funcional da subparcela nº1 da matriz sob o artigo 121, secção A - Pardais, à matriz sob o artigo 122, secção A - Pardais, através da operação de emparcelamento simples, com vista à reorganização da estrutura fundiária e à melhoria das condições da exploração agrícola, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4112/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4125/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a anexação física e funcional da subparcela n.º1 da matriz sob o artigo 121, secção A - Pardais, à matriz sob o artigo 122, secção A - Pardais, através da operação de emparcelamento simples, com vista à reorganização da estrutura fundiária e à melhoria das condições da exploração agrícola, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4112/2026.-----





5. PROCESSO 7806/2025 [REDACTED] - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA DA EXTINÇÃO DE CLÁUSULAS DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 91/97, DO PRÉDIO SITO NA RUA 5 DE JUNHO, N.º 157, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4270/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o pedido solicitado por [REDACTED] para emissão de Certidão Comprovativa da extinção das Cláusulas, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4209/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4209/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado por [REDACTED] para emissão de Certidão Comprovativa da extinção das Cláusulas, nos termos do descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4209/2026.-----

6. PROCESSO 3616/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA BENTO DE JESUS CARAÇA, FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4391/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para reserva de 1 lugar de estacionamento destinado a viaturas da autarquia no período compreendido entre as 07h00 e as 18h00, nos dias úteis, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, junto à igreja da Misericórdia de Vila Viçosa, nos termos do descrito na





JB

Proposta de Resolução n.º 4076/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4391/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido solicitado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para reserva de 1 lugar de estacionamento destinado a viaturas da autarquia no período compreendido entre as 07h00 e as 18h00, nos dias úteis, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça, junto à igreja da Misericórdia de Vila Viçosa, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4076/2026 e enviar à Assembleia Municipal.-----

7. PROCESSO 3620/2026. LUGARES DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4294/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Complementar a sinalização existente com placa acessória indicando a proibição de estacionamento em dias úteis, entre as 07h00 e as 18h00 da sinalização existente na Praça da República - nos 6 lugares de estacionamento destinados à Câmara Municipal, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 4079/2026.-----

- Enviar à Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4294/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Complementar a sinalização existente com placa acessória indicando a proibição de estacionamento em dias úteis, entre as 07h00 e as 18h00 da sinalização existente na Praça da República - nos 6 lugares de estacionamento destinados à Câmara Municipal, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 4079/2026 e enviar à Assembleia Municipal.-----



**C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Sem assuntos.

D) INFORMAÇÕES.**8. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, INÁCIO ESPERANÇA.**

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

9. PROCESSO 300/2026. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 34, 35, 36 E 37 E ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS NÚMEROS 32, 33, 34 E 35 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2026.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4336/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 32, 33, 34 e 35 e Alterações Permutativas números 32, 33, 34 e 35 – Ano Contabilístico de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4336/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, tomar conhecimento das Alterações Orçamentais da Despesa números 32, 33, 34 e 35 e Alterações Permutativas números 32, 33, 34 e 35 – Ano Contabilístico de 2026.-----

E) EXPEDIENTE.**10. PROCESSO 3757/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 95504/2026.**



Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4255/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José Emídio Amaro n.º 9 Art.º 896, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95504/2026.-----
- Informar a Casa Pronta.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4255/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua José Emídio Amaro n.º 9 Art.º 896, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95504/2026 e informar a Casa Pronta.-----

11. PROCESSO 3671/2026. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 89531/2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4147/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo D. Luísa Soeiro Cravo n.º 3 e Rua António Joaquim de Barros n.º 14, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu no concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 81531/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4147/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Largo D. Luísa Soeiro Cravo n.º 3 e Rua António Joaquim de Barros n.º 14, na Freguesia de





Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu no concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 81531/2026.-----

12. PROCESSO 3721/2026. MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, NOMEADAMENTE, CORTE DE TRÂNSITO NO ADRO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CEDÊNCIA DE 30 GRADES E 2 BALDES DO LIXO, PARA REALIZAÇÃO DA BÊNÇÃO DOS CAPACETES, NO DIA 14.06.2026, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4213/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de autorização dos pedidos efetuados pelo Moto Clube de Vila Viçosa, nomeadamente o Corte de Trânsito no Adro do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, cedência de 30 grades e 2 baldes do lixo, no âmbito da realização da Tradicional Bênção dos Capacetes, no dia 14 de junho.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4213/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de autorização dos pedidos efetuados pelo Moto Clube de Vila Viçosa, nomeadamente o Corte de Trânsito no Adro do Santuário de Nossa Senhora da Conceição, cedência de 30 grades e 2 baldes do lixo, no âmbito da realização da Tradicional Bênção dos Capacetes, no dia 14 de junho.-----

13. PROCESSO 3713/2026. ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCHANTES DE BENCATEL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “MARCHAS POPULARES COM MÚSICA AO VIVO”, NA PRACETA JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO, EM BENCATEL, ENTRE OS DIAS 13.06.2026 E 14.06.2026, DAS 17H00 ÀS 04H00.----





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4215/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de autorização do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto improvisado, solicitado pela Associação Marchantes de Bencatel, para realização de evento "Marchas de Comemoração dos Santos Populares na Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel - Vila Viçosa, de 13.06.2026 a 14.06.2026, das 19h00 às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4188/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3214/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de autorização do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto improvisado, solicitado pela Associação Marchantes de Bencatel, para realização de evento "Marchas de Comemoração dos Santos Populares na Praceta José Augusto Melrinho Rosado em Bencatel - Vila Viçosa, de 13.06.2026 a 14.06.2026, das 19h00 às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4188/2026.-----

14. PROCESSO 2582/2026. JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU – PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO NA ALAMEDA HENRIQUE POUSÃO, ENTRE AS 06H00 E AS 16H00, NO DIA 15.06.2026, PARA MONTAGEM DO ARRAIAL, NO ÂMBITO DA V EDIÇÃO DAS NOITES DE VERÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4263/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de autorização de corte de trânsito na Estrada Nacional 254 - nomeadamente no troço - Avenida junto ao Tribunal Judicial de Vila Viçosa, Alameda Henrique Pousão, entre as 06h00 e as 16h00, no dia 15 de





junho, para montagem do Arraial em segurança, no âmbito da realização da V Edição das Noites de Verão.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4263/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de autorização de corte de trânsito na Estrada Nacional 254 - nomeadamente no troço - Avenida junto ao Tribunal Judicial de Vila Viçosa, Alameda Henrique Pousão, entre as 06h00 e as 16h00, no dia 15 de junho, para montagem do Arraial em segurança, no âmbito da realização da V Edição das Noites de Verão.-----

15. PROCESSO 3688/2026. [REDACTED] – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “FESTA DE CASAMENTO COM MÚSICA AO VIVO”, NA QUINTA DE SÃO TIAGO E SÃO LÁZARO, EM VILA VIÇOSA, ENTRE OS DIAS 25.06.2026 E 26.06.2026, DAS 19H00 ÀS 06H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4268/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por [REDACTED], para realização de festa de casamento com música ao vivo, na Quinta de São Tiago e São Lázaro - Vila Viçosa, de 25.07.2026 a 26.07.2026, das 19h00 às 06h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4214/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4268/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Autorizar o pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por [REDACTED] [REDACTED] para realização de festa de casamento com música ao vivo, na Quinta de São





Tiago e São Lázaro - Vila Viçosa, de 25.07.2026 a 26.07.2026, das 19h00 às 06h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4214/2026.-----

16. PROCESSO 3677/2026 [REDACTED] - MARMITA MÁGICA – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “BAILE COM MÚSICA GRAVADA”, NA RUA FLORBELA ESPANCA N.º 38, EM BENCATEL, ENTRE OS DIAS 09.06.2026 E 10.06.2026, DAS 18H00 ÀS 02H00.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4293/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de autorização do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por

[REDACTED] - Marmita Mágica, para realização de Baile com música gravada na Rua Florbela Espanca n.º 38 - Vila Viçosa, de 09.06.2026 a 10.06.2026, das 18h00 às 02h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4145/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4293/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de autorização do Presidente Inácio Esperança de autorização do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por [REDACTED] Marmita Mágica, para realização de Baile com música gravada na Rua Florbela Espanca n.º 38 - Vila Viçosa, de 09.06.2026 a 10.06.2026, das 18h00 às 02h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4145/2026.-----



#
10

17. PROCESSO 3606/2026. COMISSÃO DE FESTAS E MELHORAMENTOS DE SÃO ROMÃO – PEDIDO DE CORTE DE TRÂNSITO NA RUA DR. COUTO JARDIM, EM SÃO ROMÃO, ENTRE OS DIAS 26.06.2026 E 28.06.2026, NO ÂMBITO DO EVENTO SARDINHADA DE SÃO PEDRO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4283/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização da Sardinhada de São Pedro, com corte de trânsito da Rua Dr. Couto Jardim (desde o Terreiro até ao Largo da Igreja) em São Romão, entre os dia 26 e 28 de junho de 2026, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 4177/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4283/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido solicitado pela Comissão de Festas e Melhoramentos de São Romão, para realização da Sardinhada de São Pedro, com corte de trânsito da Rua Dr. Couto Jardim (desde o Terreiro até ao Largo da Igreja) em São Romão, entre os dia 26 e 28 de junho de 2026, conforme descrito na Proposta de Resolução n.º 4177/2026.-----

18. PROCESSO 3191/2026. 3.º ENCONTRO TRANSFRONTEIRIÇO DE ARQUIVOS - 2, 3 E 4 DE JULHO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4290/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o apoio à realização do 3.º Encontro Transfronteiriço de Arquivos a realizar de 2 a 4 de julho de 2026 nomeadamente:-----

- Cedência gratuita do Cineteatro Florbela Espanca;-----

- Fornecimento de refeições/almoços aos oradores nos 3 dias do Encontro, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 3875/2026.-----





Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4290/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o apoio à realização do 3.º Encontro Transfronteiriço de Arquivos a realizar de 2 a 4 de julho de 2026 nomeadamente, a cedência gratuita do Cineteatro Florbela Espanca e o fornecimento de refeições/almoços aos oradores nos 3 dias do Encontro, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 3875/2026.-----

19. PROCESSO 2143/2026. COMITIVA DE BURGUILHOS DE CERRO E VALVERDE DE BURGUILHOS – ENTRADA GRATUITA NOS MUSEUS MUNICIPAIS, NO DIA 06.06.2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4296/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

- Ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de autorização para entrada gratuita em todos os Museus sob alçada do Município à Comitiva de Burguilhos de Cerro e Valverde de Burguilhos no dia 06.06.2026, face à Proposta de Resolução n.º 4082/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4296/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de autorização para entrada gratuita em todos os Museus sob alçada do Município à Comitiva de Burguilhos de Cerro e Valverde de Burguilhos no dia 06.06.2026, face à Proposta de Resolução n.º 4082/2026.-----

20. PROCESSO 3621/2026. ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA MULTIUSOS DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA, NO ÂMBITO DA





REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA ANAFRE, BEM COMO A OFERTA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, NO DIA 27.06.2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4295/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 20**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar o pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca à ANAFRE
- Associação Nacional de Freguesias, no âmbito da realização da Reunião do Conselho Diretivo da ANAFRE, no dia 27 de junho de 2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4083/2026;-----
- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças;-----
- Autorizar a oferta de materiais promocionais do Município.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4295/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Autorizar o pedido de cedência da Sala Multiusos do Cineteatro Florbela Espanca à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, no âmbito da realização da Reunião do Conselho Diretivo da ANAFRE, no dia 27 de junho de 2026, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4083/2026;-----
- Aprovar a isenção das taxas, nos termos do Artigo 12.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças;-----
- Autorizar a oferta de materiais promocionais do Município.-----

21. PROCESSO 3580/2026. MUNICÍPIO DE ALANDROAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DE 55 LUGARES PARA DESLOCAÇÃO A CONIMBRIGA, NO DIA 21.06.2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4337/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 21**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Autorizar a cedência gratuita de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Alandroal, para deslocação a Conimbriga, no dia 21 de junho 2026, e de isentar a requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 4030/2026 de 20 de Maio de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4337/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Alandroal, para deslocação a Conimbriga, no dia 21 de junho 2026, e de isentar a requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 4030/2026 de 20 de Maio de 2026.-----

22. PROCESSO 3584/2026. MUNICÍPIO DE REDONDO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DE 55 LUGARES PARA DESLOCAÇÃO A AZEITÃO, NO DIA 23.06.2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4338/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Autorizar a cedência gratuita de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Redondo, para deslocação a Azeitão, no dia 23 de junho 2026, e de isentar a requerente do pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 4031/2026 de 20 de Maio de 2026.-
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4338/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de autocarro do Município de Vila Viçosa, solicitado pelo Município de Redondo, para deslocação a Azeitão, no dia 23 de junho 2026, e de isentar a requerente do





pagamento do previsto no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais, tendo em conta o exposto na Proposta de Resolução n.º 4031/2026 de 20 de Maio de 2026.-----

23. PROCESSO 3608/2026. SUCESS RIVER UNIPESSOAL, LDA - BOOKING - CALIPO ALENTEJO
- PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E DE LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “FESTAS COM MÚSICA GRAVADA”, NA RUA AFONSO DE LUCENA, S/N - HOTEL CALIPO, EM VILA VIÇOSA, ENTRE OS DIAS 05.06.2026 E 06.06.2026, DAS 20H00 ÀS 04H00.--

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4339/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 23**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de autorização do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por Sucess River Unipessoal, Lda. - Booking - Alentejo Calipo - Festa com música gravada para realização de Festa com música gravada na Rua Afonso de Lucena, s/n – Hotel Calipo - Vila Viçosa, de 05.06.2026 a 06.06.2026, das 20h00 às 01h00, e de 06.06.2026 a 07.06.2026, das 20h às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4052/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4339/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de autorização do pedido de emissão de Licença Especial de Ruído e de Recinto Improvisado, solicitado por Sucess River Unipessoal, Lda. - Booking - Alentejo Calipo - Festa com música gravada para realização de Festa com música gravada na Rua Afonso de Lucena, s/n – Hotel Calipo - Vila Viçosa, de 05.06.2026 a 06.06.2026, das 20h00 às 01h00, e de 06.06.2026 a 07.06.2026, das 20h às 04h00, nos termos da Proposta de Resolução n.º 4052/2026.-----





Handwritten signature and initials "JB" in blue ink.

24. PROCESSO 467/2026. CAMPO DE FÉRIAS CULTURAL, ENTRE OS DIAS 05.06.2026 A 06.09.2026, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4394/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 24**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a isenção de pagamento nas Piscinas Municipais Descobertas para a Época Balnear 2026 nomeadamente:-----
- Utentes e Monitores da Fundação UNITATE;-----
- Instituições de ensino pré-escolar e aos ATL públicos e privados;-----
- Associação Royal Rackets Clube de Vila Viçosa, conforme descrito nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4370/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4394/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar a isenção de pagamento nas Piscinas Municipais Descobertas para a Época Balnear 2026 nomeadamente:-----
- Utentes e Monitores da Fundação UNITATE;-----
- Instituições de ensino pré-escolar e aos ATL públicos e privados;-----
- Associação Royal Rackets Clube de Vila Viçosa, conforme descrito nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 4370/2026.-----

F) PONTOS.-----

25. PROCESSO 3588/2026. APOIO À NATALIDADE - [REDACTED]

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4124/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 25**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





IB

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4124/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

26. PROCESSO 3664/2026. APOIO À NATALIDADE-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4292/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 26**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).--

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4292/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) e do Artigo 5.º, do Regulamento, a [REDACTED], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

27. PROCESSO 3711/2026. SUBSÍDIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LECTIVO 2025/2026.-----





JB

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4217/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 27**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar:-----

██████████ Jardim de Infância;-----

██████████ 2.º Ano.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4217/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º Escalão dos Subsídios de Ação Social Escolar:-----

██████████ Jardim de Infância;-----

██████████ 2.º Ano.-----

28. PROCESSO 3756/2026. ██████████ - APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM – PORTA 65.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4274/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 28**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 35€ por mês, de junho a dezembro de 2026, num total de 245€ a ██████████, conforme a Proposta de Resolução dos serviços n.º 4246/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4274/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Apoiar a renda de imóvel através do Programa Porta 65, no valor 35€ por mês, de junho a dezembro de 2026, num total de 245€ a ██████████ conforme a Proposta de Resolução dos serviços n.º 4246/2026.-----





1
JB

29. PROCESSO 3700/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO ALEGRES DO OLIVAL.

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4201/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 29**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival, para apoio à atividade: “1.º Festival AAO”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2026, no valor de 1813,49€ (mil oitocentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4166/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4201/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Alegres do Olival, para apoio à atividade: “1º Festival AAO”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2026, no valor de 1813,49€ (mil oitocentos e treze euros e quarenta e nove cêntimos) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4166/2026.-----

30. PROCESSO 3703/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARCHANTES DE BENCATEL.





Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4200/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 30)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural Marchantes de Bencatel, para apoio à atividade: “Marchas Populares 2026”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2026, no valor de 3182,50€ (três mil cento e oitenta e dois euros cêntimos) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4176/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4200/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação Cultural Marchantes de Bencatel, para apoio à atividade: “Marchas Populares 2026”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2026, no valor de 3182,50€ (três mil cento e oitenta e dois euros cêntimos) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4176/2026.-----

31. PROCESSO 3701/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4203/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, **(Documento n.º 31)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila





Vilçosa, para apoio à aquisição: "Autocarro de 16 lugares", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 500€ (quinhentos euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4170/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4203/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, Aprovar a candidatura apresentada pelo Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Vila Viçosa, para apoio à aquisição: "Autocarro de 16 lugares", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 500€ (quinhentos euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4170/2026.-----

32. PROCESSO 3617/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4208/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 32**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense, para apoio à atividade: "Música em Movimento", inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 4.000€ (quatro mil euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,





Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4071/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4208/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Sociedade Filarmónica União Calipolense, para apoio à atividade: “Música em Movimento”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 4.000€ (quatro mil euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4071/2026.-----

33. PROCESSO 3651/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4291/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 33**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Dia da Hipertensão Arterial”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 694,76€ (seiscentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4126/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4291/2026 a votação.-----





13

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Dia da Hipertensão Arterial”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 694,76€ (seiscentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4126/2026.-----

34. PROCESSO 3618/2026. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURA – MOTO CLUBE DE VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4289/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 34**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Exposição de António Fialho - O Rei dos Trabalhos Excêntricos”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4074/2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4289/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pelo Moto Clube de Vila Viçosa, para apoio à atividade: “Exposição de António Fialho - O Rei dos Trabalhos Excêntricos”, inserida no Plano de Atividades da Associação para o Ano de 2026, no valor de 150€ (cento e cinquenta euros) mediante a





entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 4074/2026.-----

35. PROCESSO 520/2026. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E O AGRUPAMENTO 639_CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ANO 2026.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4204/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Liliana Sofia Malato Galhofas, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 35**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas - Ano 2026.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 3257/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e Agrupamento 639 - Corpo Nacional de Escutas - Ano 2026 e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

36. PROCESSO 3742/2026. PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E OBSIDIANBLOOM UNIPESSOAL, LDA. - GUIDESOFIA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4260/2026, subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 36**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e a ObsidianBloom Unipessoal Lda. - Implementação do Projeto-Piloto GuideSofia no Município de Vila Viçosa.--





- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4260/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Vila Viçosa e a ObsidianBloom Unipessoal Lda. - Implementação do Projeto-Piloto GuideSofia no Município de Vila Viçosa e delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura.-----

37. PROCESSO 680/2026. PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO CALIPOLENSE - RETIFICAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4395/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 37**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Retificar o valor constante no n.º 3 da Cláusula 4.ª - Obrigações do Município. Onde se lê "Atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para aquisição de dois instrumentos (tímpanos) para a banda da Sociedade Filarmónica União Calipolense." deve ler-se: "Atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), para aquisição de dois instrumentos (tímpanos) para a banda da Sociedade Filarmónica União Calipolense."-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4395/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, retificar o valor constante no n.º 3 da Cláusula 4.ª - Obrigações do Município. Onde se lê "Atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), para aquisição de dois instrumentos (tímpanos) para a banda da Sociedade Filarmónica União Calipolense" deve ler-se "Atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros),





para aquisição de dois instrumentos (tímpanos) para a banda da Sociedade Filarmónica União Calipolense.”.-----

38. PROCESSO 2584/2026. PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS GERAIS DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4396/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 38**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a versão consolidada do Projeto de Regulamento Geral dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar;-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4396/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a versão consolidada do Projeto de Regulamento Geral dos Serviços de Educação e Ação Social Escolar e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

39. PROCESSO 1591/2026. MEMORANDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CÂMARA MUNICIPAL DE OMURA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4398/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 39**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Ömura.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4398/2026 a votação.-----





Handwritten signature and initials.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Ômura.-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou no seu Substituto Legal para assinatura.-----

40. PROCESSO 2227/2024. 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026.---

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4259/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 40**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4212/2026.-----
- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4259/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme o exposto na Proposta de Resolução n.º 4212/2026 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

41. PROCESSO 6700/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O MANDATO 2025/2029.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4400/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 41**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

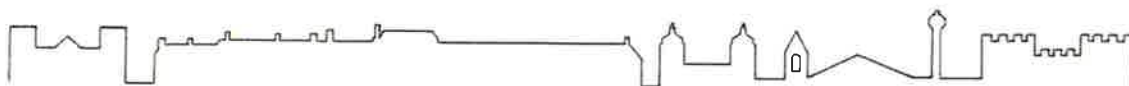
- Revogar a deliberação ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco referentes ao Ponto 47. PROCESSO 7876/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2026. Propor ao abrigo das disposições legais





e enquadramento supra citado, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para o mandato 2025/2029:-----

1. Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
2. Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal de encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano (PAMR e PPI), desde que: -----
 - a) não ultrapassem o montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) por cada ano económico subsequente; -----
 - b) tenham um prazo máximo de execução de três anos (36 meses); -----
3. Delegação na Câmara Municipal da Competência para Autorização, da Reprogramação de Encargos Plurianuais já aprovados pela Assembleia Municipal, exclusivamente nas seguintes condições: -----
 - a) Não pode implicar aumento do montante global do projeto previamente autorizado; -----
 - b) Não pode alterar o objeto ou finalidade da despesa aprovada; -----
 - c) Pode implicar o aumento do valor em anos seguintes, desde que se trate de redistribuição de encargos entre anos económicos, decorrente de ajustamentos de cronogramas de execução ou prorrogações de prazos. -----
4. Delegação no Presidente da Câmara Municipal da Competência para a Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais, relativa a despesas: -----
 - a) em que o valor do encargo não ultrapasse o montante de 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), por cada ano económico subsequente; -----
 - b) que tenham um prazo máximo de execução de três anos (36 meses); -----
5. Delegação no Presidente da Câmara Municipal da Competência para a Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de





junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei. Com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos o Presidente da Câmara Municipal e a Câmara Municipal prestarão informação em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.-----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4400/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Revogar a deliberação ocorrida no dia dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco referentes ao Ponto 47. PROCESSO 7876/2025. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/2026. Propor ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citado, que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para o mandato 2025/2029:-----

1. Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;-----

2. Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal de encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano (PAMR e PPI), desde que: -----

a) não ultrapassem o montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) por cada ano económico subsequente; -----

b) tenham um prazo máximo de execução de três anos (36 meses); -----

3. Delegação na Câmara Municipal da Competência para Autorização, da Reprogramação de Encargos Plurianuais já aprovados pela Assembleia Municipal, exclusivamente nas seguintes condições:-----

a) Não pode implicar aumento do montante global do projeto previamente autorizado;-----





b) Não pode alterar o objeto ou finalidade da despesa aprovada; -----

c) Pode implicar o aumento do valor em anos seguintes, desde que se trate de redistribuição de encargos entre anos económicos, decorrente de ajustamentos de cronogramas de execução ou prorrogações de prazos. -----

4. Delegação no Presidente da Câmara Municipal da Competência para a Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais, relativa a despesas: -----

a) em que o valor do encargo não ultrapasse o montante de 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), por cada ano económico subsequente; -----

b) que tenham um prazo máximo de execução de três anos (36 meses); -----

5. Delegação no Presidente da Câmara Municipal da Competência para a Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei. Com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos o Presidente da Câmara Municipal e a Câmara Municipal prestarão informação em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.-----

- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

42. PROCESSO 2712/2024. CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VIÇOSA E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA - RENOVAÇÃO.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4275/2026, subscrita pela Vereadora da Câmara Municipal Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 42) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





4
JB

- Renovar o Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa.-----

- Informar a Santa Casa da Misericórdia.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4275/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, renovar o Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais entre a Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e o Município de Vila Viçosa e informar a Santa Casa da Misericórdia.-----

43. PROCESSO 2448/2026. AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, N.º 6, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA COM O N.º 832 DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4275/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 43**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar aquisição do prédio sito na Rua de N.ª Sr.ª da Conceição n.º 6, em Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 832 da Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu, e descrito sob o número 9041, com direito de usufruto da atual proprietária, pelo valor de 50.000,00€-----

- O pagamento será feito da seguinte forma: 50% em 2026 e 50% em 2027;-----

- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou do seu representante legal para outorga da escritura.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4275/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar aquisição do prédio sito na Rua de N.ª Sr.ª da Conceição n.º 6, em Vila Viçosa, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 832 da Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S.





Bartolomeu, e descrito sob o número 9041, com direito de usufruto da atual proprietária, pelo valor de 50.000,00€-----

- O pagamento será feito da seguinte forma: 50% em 2026 e 50% em 2027;-----
- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal ou do seu representante legal para outorga da escritura.-----

44. PROCESSO 3373/2026. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATUALIZAÇÃO DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO - 2026/2027.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4286/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 44) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Ratificar o despacho do Presidente Inácio Esperança de aprovação do Novo Mapa - Anexo I, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 4253/2026 e remeter para a Assembleia Municipal deliberar a assunção do compromisso plurianual no valor de 70.000,00€ no decurso do ano de 2026 e no valor de 70.000,00€ no decurso do ano de 2027, nos termos da legislação em vigor.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4275/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente Inácio Esperança de aprovação do Novo Mapa - Anexo I, nos termos do descrito na Proposta de Resolução nº 4253/2026 e remeter para a Assembleia Municipal deliberar a assunção do compromisso plurianual no valor de 70.000,00€ no decurso do ano de 2026 e no valor de 70.000,00€ no decurso do ano de 2027, nos termos da legislação em vigor.----

45. PROCESSO 510/2024. CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE, SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4303/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente





reproduzida, (**Documento n.º 45**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para Cessão de Exploração de Bar/Quiosque sito no Campo da Restauração.-----

- A comissão para efeito será constituída por:-----

- Vereadora Mónica Lobo;-----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr. Artur Rosado;-----

Suplentes:-----

- Dr.ª Carla Rocha;-----

- Dr.ª Antónia Casaca;-----

- Preço Base – 250,00€;-----

- Entrega de Proposta até dia 8 de julho de 2026.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4303/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para Cessão de Exploração de Bar/Quiosque sito no Campo da Restauração.-----

- A comissão para efeito será constituída por:-----

- Vereadora Mónica Lobo;-----

- Dr.ª Rute Rocha;-----

- Dr. Artur Rosado;-----

- Suplentes:-----

- Dr.ª Carla Rocha;-----

- Dr.ª Antónia Casaca;-----

- Preço Base – 250,00€;-----

- Entrega de Proposta até dia 8 de julho de 2026.-----





46. PROCESSO 3730/2026. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - EMPRÉSTIMO DE MLP PARA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO MARBRITO - INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÁRMORES, S.A.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4307/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 46**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo para efeitos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização do investimento seguinte:-----

- Aquisição do Edifício Marbrito;-----

- O referido investimento ascende ao valor total previsto de 1.810.000,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4307/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade:-----

- Submeter à Assembleia Municipal, de acordo para efeitos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para discussão e autorização prévia da realização do investimento seguinte:-----

- Aquisição do Edifício Marbrito;-----

- O referido investimento ascende ao valor total previsto de 1.810.000,00€, a financiar na totalidade por empréstimo de Médio-Longo Prazo, oportunamente submetido a autorização da Assembleia Municipal.-----

47. PROCESSO 3730/2026. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - EMPRÉSTIMO DE MLP PARA AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO MARBRITO - INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÁRMORES, S.A.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4374/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 47**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----





- Aprovar a 2.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4374/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura e enviar à Assembleia para aprovação.-----

48. PROCESSO 3808/2026. AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS LEGAIS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4371/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 48**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 4.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4371/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 4.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu.





Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura e enviar à Assembleia para aprovação.-----

49. PROCESSO 3806/2026. AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS LEGAIS – FREGUESIA DE BENCATEL.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4377/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 49**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a 2.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel.-----
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura;-----
- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4377/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a 2.ª Adenda ao Auto de Transferências de Recursos para o exercício de Competências Legais do Município de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel. Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura e enviar à Assembleia para aprovação.-----

50. PROCESSO 3160/2026. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA ENVOLVENTE AO CENTRO MULTIUSOS - SÃO ROMÃO”.-----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4403/2026, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (**Documento n.º 50**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

- Remeter para a assembleia municipal deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 296.421,95€ no decurso do ano 2026 e o restante valor, ou seja, 437.034,42€





no decurso do ano 2027 de modo a permitir executar todos os trabalhos da empreitada de Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão.-----
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4403/2026 a votação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, remeter para a assembleia municipal deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais de 296.421,95€ no decurso do ano 2026 e o restante valor, ou seja, 437.034,42€ no decurso do ano 2027 de modo a permitir executar todos os trabalhos da empreitada de Requalificação Urbanística Envolvente ao Centro Multiusos de São Romão.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não esteve público presente.-----

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta. -----

ENCERRAMENTO

Sendo dezassexes horas e quinze minutos, o Presidente da Câmara Municipal Inácio **Esperança** deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, vai ser devidamente assinada por mim, **Inês Palma Borrões**, Assistente Técnica do quadro pessoal





da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 32/2025, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança**.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,

